



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº 14 DE 25 DE MARÇO DE 2024

“Concede Ponto Facultativo e
dá outras Providências”

O Presidente do Legislativo Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da casa

CONSIDERANDO o feriado Municipal em Dorés do Turvo, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 684/98

CONSIDERANDO a função discricionária do Presidente do Legislativo Municipal.

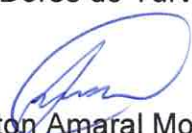
RESOLVE:

Art. 1º Concede Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024 nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Dorés do Turvo/MG, 25 de março de 2024


Ver. Ailton Amaral Moreira
Presidente do Legislativo
Biênio: 2023/2024